

# Conselho Nacional de Justiça

## TERMO DE DOAÇÃO Nº 061/2008

(Processo nº 328.479)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Alvaro Ciarlini**, RG 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 299, de 07 de julho de 2008, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na R. Goiás, 229 - Centro - Belo Horizonte - MG - 30190-030, tel.: (31) 3237-6337, CNPJ 21.154.554/0001-13, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Orlando Adão Carvalho**, RG nº M 469.501 e CPF nº 041.288.186-15, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



# Conselho Nacional de Justiça

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 560.718,00 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e dezoito reais).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 09 de Setembro de 2008.

Pelo **DOADOR**

Alvaro Ciarlini

Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Orlando Adão Carvalho

Presidente



*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 061/2008**

(Processo nº 328.479)

<b>Equipamentos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Scanners	Marca Fujitsu, modelo S510	120	R\$ 1.260,00	R\$ 151.200,00
Microcomputadores	Marca Itautec, modelo Infoway 3221, com respectivos monitores LCD 17" LG	210	R\$ 1.506,00	R\$ 316.260,00
No-breaks	Marca Microsol, 700 VA	471	R\$ 198,00	R\$ 93.258,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 560.718,00</b>



# Conselho Nacional de Justiça

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS

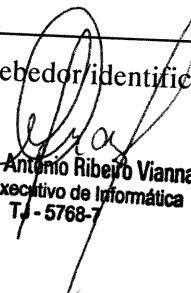
Certifico que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS em conformidade com o projeto básico/termo de referência, Termo de Doação n.º 061/2008 e nota fiscal:

- 120 (cento e vinte) Scanners da marca Fujitsu, modelo S510, ao valor unitário de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);
- 210 (duzentos e dez) Microcomputadores Itautec, modelo Infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17", marca LG, ao valor unitário de R\$ 1.506,00 (mil quinhentos e seis reais);
- 471 (quatrocentos e setenta e um) No-Breaks 700VA, marca Microsol, ao valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

Belo Horizonte, 01/09/2008  
Local e data

Assinatura do recebedor/identificação funcional

  
Fernando Antonio Ribeiro Vianna  
Diretor Executivo de Informática  
TJ - 5768-7

